

PORTARIA Nº 264/2022.
DE 15 DE MARÇO DE 2022

Concede Licença Maternidade.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021, considerando ainda o disposto no Art. 104 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade, com encargos financeiros suportados pelo INSS, no período de 10 de março a 07 de julho de 2022, à empregada pública **Daiana Lusía de Lima**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.481.439/SC, ocupante do emprego público de **Agente comunitária de saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 15 de março de 2022.

Claudemir José de Andrade
Secretário de Administração e Finanças